

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0725/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro a **Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho**, com sede no Povoado de Curralinho São Sebastião, Município de Macaúbas - Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 01.037.974/0001-02, representada neste ato pela Srª. Regina Rosália de Jesus Santos, CPF nº 010.983.665-06, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens vencidos no Projeto de Venda constante da chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO QUANTITATIVO DOS PRODUTOS**

Em vista das razões expostas no procedimento administrativo, as partes de comum, vêm crescer o quantitativo deste instrumento contratual, em consequência, aumentado o valor total deste contrato em **R\$ 1.787,97 (Hum mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, representando um acréscimo de aproximadamente 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento) do valor inicial do contrato, conforme listagem anexa a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	CPF	Produto	Unidade	Quant. Aditivo	Preço Proposto	Valor Total Aditivo
REGINA ROZALIA DE JESUS SANTOS	010.983.665-06	PÃO CASEIRO	UND	2.103,5	R\$ 0,85	R\$ 1787,97
<b>Total do Agricultor.....</b>						<b>R\$ 1.787,97</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>						<b>R\$ 1.787,97</b>

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.  
Macaúbas, 21 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
**Secretário Municipal de Educação**

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
**Associação Comunitária e Beneficente de São Sebastião do Curralinho**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_